

Instrumentos de Gestão Previsional 2009



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO
3

SÍNTESE DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E ACTIVIDADES A DESENVOLVER
4

PROJECCÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS
8

Presupostos Gerais
8

O Investimento / Financiamento
9

Plano de Exploração
11

Custos Previsionais de Exploração
11

Proveitos Previsionais de Exploração
12

ANÁLISE PREVISIONAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA
13

ANEXOS
15

Plano Plurianual de Investimentos 2007-2008
16

Resumo PPI 2007-2008
19

Presupostos do Calculo dos Mapas Previsionais
20

Demonstração de Resultados Previsional
21

Desdobramento de Proveitos
22

Desdobramento de Custos
23

Orçamento de Tesouraria / Financeiro
25

Balanço Previsional
26

Demonstração de Origens e Aplicação de Fundos
27

Indicadores Económico-Financeiros
28

CONTRATOS PROGRAMA

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR
DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

PARECER DO CONSELHO GERAL

I – Introdução

Nos termos dos artigos 39.º e 40.º da Lei n.º 53-F/2006 e de acordo com o previsto no artigo 23.º dos Estatutos da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, o Conselho de Administração apresenta ao Município de Cantanhede para aprovação, no âmbito dos seus poderes de superintendência, os instrumentos de gestão previsional económica e financeira, procurando explanar e demonstrar a estratégia de investimento, financiamento e de exploração, subjacente ao planeamento económico-financeiro que se optou para a Empresa no horizonte dos próximos dois anos, isto é, para o período de 2009 e 2010 e ainda o plano de investimentos previstos para o ano de 2011.

Os instrumentos de gestão previsionais são os seguintes:

- Plano de Investimentos/ Actividades (2009-2011);
- Orçamento Anual de Exploração – Demonstração Previsional de Resultados (2009-2010);
- Orçamento Anual de Tesouraria / Financeiro (2009-2010);
- Balanço Previsional (2009-2010);
- Contratos-Programa (2009);

II – Síntese dos Objectivos Estratégicos e Actividades a Desenvolver

É por todos conhecido o trabalho que a INOVA-EM tem desenvolvido desde a sua criação até à presente data. O seu objecto social é bastante lato e iremos procurar, nesta breve síntese de objectivos estratégicos, caracterizar, por sectores, o trabalho que pretendemos desenvolver no decorrer de 2009 e perspectivar também já alguns trabalhos para os anos seguintes.

A – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Continua a ser como principal objectivo desta Empresa Municipal aproximar o Concelho de Cantanhede, ao nível do saneamento de águas residuais domésticas, dos níveis de atendimento previstos na PEAASAR II – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013.

Este Plano aponta para que, em 2013, o sistema de abastecimento de água esteja acessível a 95% da população portuguesa, enquanto que o saneamento de águas residuais domésticas atinja 90% dessa mesma população. Sendo que, ao nível de abastecimento de água a nossa cobertura é de 100%, no que diz respeito ao saneamento de águas residuais domésticas com tratamento a nossa cobertura situa-se apenas em 45%.

No decorrer do ano de 2009 e seguintes, haverá que contar com as verbas do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, para financiamento dos investimentos a realizar no sistema de saneamento de águas residuais domésticas do concelho de Cantanhede, permitindo atingir a cobertura para que o PEAASAR aponta.

Tudo indica que no início de 2009 entrará em funcionamento a rede de saneamento da Tocha Norte (obra agora em fase de conclusão) e também a Rede de Saneamento das freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, cuja ETAR se encontra já concluída e em fase de funcionamento.

O saneamento de águas residuais domésticas das freguesias de Cadima e Sanguinheira encontram-se em fase de execução e em bom ritmo. A sua conclusão está prevista para o 1º semestre de 2010. As redes de saneamento destas freguesias ligarão ao Emissário da SIMRIA que se encontra também em fase de execução.

Também o saneamento de águas residuais domésticas da freguesia de S. Caetano se encontra concluído, pronto a entrar em funcionamento e só dependente da conclusão do Emissário da SIMRIA. Tudo indica que o saneamento desta freguesia possa também entrar em funcionamento no 1º semestre de 2009.

Também em 2009, e possivelmente no 2º semestre, e com ligação ao Emissário da SIMRIA, se prevê a ligação do saneamento de Cantanhede, Pocariça e Ourentã, assim como da freguesia de Febres, com as consequentes desactivações das ETAR's de Febres e Cantanhede.

Estão, presentemente, também em fase de adjudicação as seguintes obras:

- “ETAR DE OUTIL” e “Emissários e Estações Elevatórias de Outil (Freguesia) Zambujal e Fornos”;
- “Emissários e Tratamento De Águas Residuais Domésticas De Cordinhã, Vale d’ Água, Pena e Portunhos”
- “Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Covões”

- “Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Freguesia de Camarneira (Freguesia), Covões (Sul) e Montinho”
- “ETAR DE BOLHO (Freguesia) Sepins (Freguesia), Lapa e Póvoa do Bispo” e “Emissários de ligação à ETAR DE BOLHO (Freguesia), Sepins (Freguesia), Lapa e Póvoa do Bispo”

Todas estas obras se encontram candidatas ou em fase de candidatura ao QREN, prevendo-se a sua resolução até final do corrente ano. A execução das respectivas obras irá decorrer em 2009, 2010 e 2011.

Ao nível de projectos de saneamento de águas residuais domésticas estão em curso e estarão concluídas no 1º semestre de 2009, os seguintes projectos:

- “Emissários e Estação de Tratamento de Águas Residuais Sul de Ançã”, que irá tratar os efluentes da freguesia de Ançã e das povoações de Portunhos, Pena, Vale d’ Água e Cordinhã;
- Rede de Saneamento e ETAR de Covões Norte – que irá receber e tratar os efluentes das povoações de Montouro, Malhada de Baixo, Malhada de Cima, Penedos, Espinheira, Cabeço de Cambões, Quinta dos Troviscais, Barreira, Picoto e Seadouro.
- Rede de Saneamento de águas residuais domésticas das povoações de Pedras Ásperas, Lombo Folar, Póvoa de Cadima e Lage prevendo-se que o efluente fique ligado às redes, já em execução, de Cadima e Sanguinheira, e com ligação ao Emissário da SIMRIA.

Por último e no que respeita ao saneamento prevemos executar por administração directa a rede de saneamento de Enxofães e Porto Carros com ligação a uma ETAR compacta a instalar em local a estudar.

B – ÁGUA

Ao nível do abastecimento de água estão em carteira os seguintes projectos:

1. “Reforço da Capacidade de Armazenamento e Elevação de Água da Central da Fervença”
2. “Reforço do Abastecimento de Água a Ançã”
3. “Remodelação do Abastecimento de Água ao Sector da Tocha”

Está também em fase de elaboração, o estudo completo e integral de um sistema de telegestão de todo o sector de abastecimento de água do Concelho de Cantanhede e que incluirá também a telegestão de todo o sistema de saneamento já em funcionamento e a instalar.

Far-se-ão também, ao nível do abastecimento de água, as candidaturas ao QREN que vierem a ser julgadas convenientes e candidatáveis em termos de elegibilidade.

Também ao nível do abastecimento de água se continua a fazer a gestão corrente deste sector, com a construção de ramais, remodelação e ampliação de redes e um controlo de perdas de água através de uma gestão rigorosa de roturas da rede. Também a renovação do nosso parque de contadores, mantendo o objectivo da idade máxima de 10 anos, continua a ser uma meta a atingir.

C – RESÍDUOS

No que diz respeito à recolha de resíduos sólidos urbanos e tratando-se de um serviço com forte impacto nas populações, a optimização dos circuitos de recolha é fundamental para se atingir uma boa qualidade do serviço prestado.

Paralelamente, continuará a apostar-se nos serviços executados gratuitamente de recolha de monstros, aparas de jardim e outros, assim como uma constante observação e consequente limpeza junto aos contentores e ecopontos, de resíduos que ali são depositados.

Aproveitando o QREN e a medida específica direccionada para este sector, iremos em 2009, e logo que as candidaturas possam ser apresentadas, elaborar uma candidatura que permita:

- Reforço do número de ecopontos a nível do Concelho;
- Pôr em prática uma experiência-piloto ao nível de compostores domésticos, dentro do aglomerado urbano mais densificado, possivelmente em Cantanhede;
- Dotar todas as Escolas, Jardins-de-infância e Instituições de Solidariedade Social, de compostores domésticos;
- Pôr em pleno funcionamento a recolha de óleos usados em parceria com APPACDM e a Câmara Municipal;
- Melhorar o funcionamento do depósito temporário de resíduos, a funcionar junto à ETAR de Cantanhede.
- Por último pretende-se melhorar a percentagem de recicláveis que em 2008 atingiu 17%, tendo em conta as medidas antes anunciadas e a proposta de criação de um sistema extra-urbano para recolha de embalagens em produtores não domésticos.

D - CENTRO EXPERIMENTAL DE AGRICULTURA BIOLÓGICA

Este Centro está já em pleno desenvolvimento, com instalação de todas as variantes inicialmente previstas. No final de 2008 instalou-se a criação de suínos que era a componente que ainda faltava.

Por conseguinte, para 2009, o que se pretende é aumentar a produtividade e reforçar também a componente pedagógica promovendo mais visitas de jovens às instalações.

E – EVENTOS CULTURAIS E COMERCIAIS

Continuaremos a promover a realização da Expofacic na sua XIX edição e o Festival Internacional de Jazz Dixieland, na sua VI edição, associado ao Tapas & Papas, enquanto eventos de promoção, divulgação e projecção da imagem do município de Cantanhede, a nível nacional e internacional, continuando a primar por uma gestão rigorosa e empenhada.

F – QUALIDADE

Está em fase de conclusão a renovação da Certificação da Qualidade segundo a Norma ISO 9001:2000 e também a obtenção da Certificação Ambiental segundo o referencial ISO 14001:2004 e a Certificação em Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho segundo o referencial OSHAS 18001 e a norma NP EN 4397:2001. Pretende-se, para além da obtenção destas certificações, a sua manutenção, cumprindo sempre os requisitos legais e de qualidade exigíveis.

G - TRANSPORTES

Por último, tendo, no final de 2008, o circuito de transportes urbanos sido redefinido, pretende-se para 2009, manter os circuitos, os preços praticados e também o nível de atendimento que tem presidido ao funcionamento desta infra-estrutura, que continua a ser de grande utilidade para os estudantes, trabalhadores e seniores.

Como já referimos no ano anterior, iniciámos um ciclo de obras tendentes à conclusão do sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais, dentro dos próximos três anos, o que voltamos a afirmar e com razões acrescidas, face aos eventuais apoios que o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) pode vir a proporcionar.

E porque ninguém pode ter a pretensão de tudo conseguir sozinho, contamos, em particular, com o apoio de todos os colaboradores da empresa, bem como com a continuada colaboração da Câmara Municipal e de todas as entidades públicas e privadas que interagem com a nossa actividade.

Cantanhede, 02 de Dezembro de 2008

O Presidente do Conselho de Administração



António Patrocínio Alves

III – Projecções Económico – Financeiras

1 – Pressupostos Gerais

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económica – financeira para o próximo biénio resumem-se nos quadros seguintes.

Teremos no entanto, que referir o seguinte:

- A informação mais actualizada de base aos cálculos previsionais reporta-se ao mês de Setembro de 2008, e refere-se na sua maioria ao balancete contabilístico da Empresa do mesmo mês;
- Todos os custos e proveitos de exploração previsionais que se projectaram foram calculados a preços correntes;
- A evolução projectada dos custos e proveitos para o período em apreço assentou numa cuidadosa análise das contas da Empresa nestes nove meses de actividade, e teve em conta a comparação com o período homólogo do ano anterior;
- Os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados com base na observação dos mesmos em períodos anteriores, constituindo um dos objectivos da Empresa não ultrapassar os 60 dias relativamente ao prazo médio de pagamentos, sendo este um objectivo central na elaboração da estratégia de financiamento;
- Para efeitos de cálculo do montante dos custos com pessoal e pagamento das respectivas despesas, bem como o cálculo dos saldos da conta Estado, multiplicou-se a remuneração média prevista para 2009 e 2010 pelo número total actual de colaboradores ao serviço da INOVA – EM, tendo em conta um cenário de actualização salarial de 2,9 % já para o próximo ano e alguns ajustamentos salariais. Essa remuneração média inclui o montante de horas extraordinárias, trabalho nocturno e prémios de produtividade e assiduidade estimados;
- Para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do balanço previsional da Empresa em 01/01/2009, efectuou-se uma previsão da evolução no período que medeia entre 30/09/2008 e 31/12/2008;

2 – O Investimento / Financiamento

O plano de Investimento elaborado continua a privilegiar maioritariamente o sector do saneamento, conforme se pode analisar no quadro seguinte:

Resumo PPI 2009-2011 (€uros)

DESCRIÇÃO	2009	%	2010	%	2011	%	TOTAL
PLANO DE INVESTIMENTOS	5,038,079		6,229,854		4,804,273		16,072,206
SECTOR: ÁGUAS	320,944	6.37%	851,900	13.67%	1,267,500	26.38%	2,440,344
SECTOR: SANEAMENTO	4,635,385	92.01%	5,283,954	84.82%	3,490,273	72.65%	13,409,612
SECTOR: RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	51,750	1.03%	51,000	0.82%	3,500	0.07%	106,250
SECTOR: QUINTA AGRÍCOLA BIOLÓGICA	500	0.01%	500	0.01%	500	0.01%	1,500
SECTOR: ESPAÇOS VERDES	2,500	0.05%	2,500	0.04%	2,500	0.05%	7,500
SECTOR: DIVERSOS	27,000	0.54%	40,000	0.64%	40,000	0.83%	107,000

Sendo assim, prevê-se para o sistema de saneamento de águas residuais do Concelho de Cantanhede, intervenções em cinco áreas distintas:

- 1º- Investimentos necessários à conclusão da infra-estruturação da vertente em “baixa”, nas áreas do Concelho de Cantanhede, que irão ser servidas pelo sistema multimunicipal;
- 2º- Novos Investimentos na vertente em “alta” que viabilizem a infra-estruturação já existente na vertente em “baixa”, não servida por sistema Multimunicipal;
- 3º- Constituição de novos subsistemas de saneamento (vertente em “alta e “baixa”), nas áreas do Concelho de Cantanhede, que não são servidas por sistema multimunicipal, nem possuem actualmente, qualquer tipo de infra-estrutura de saneamento;
- 4º- Remodelação e/ou renovação das infra-estruturas já existentes, na vertente em “alta” e “baixa”;
- 5º - Telegestão do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais;

Para alcançar os objectivos a que nos propomos em matéria de investimentos já nos próximos anos 2009/2010, a Empresa pretende financiar cerca de 58,0% dos investimentos previstos, através de subsídios ao investimento, destacando-se as verbas referentes ao QREN, no valor de 5.843.428 €uros.

Esse financiamento comunitário resulta de candidaturas já apresentadas (das quais se espera a decisão até ao final do presente ano) ou a apresentar ao Eixo II – “Rede Estruturante de Águas e Saneamento”, do Programa Operacional Temático Valorização do Território (Fundo de Coesão) e ao Eixo IV – Proteção e Valorização Ambiental nos domínios do Ciclo Urbano da Água – “vertente em baixa – modelo não verticalizado” e da Optimização da Gestão de Resíduos, do Programa Operacional Regional do Centro (FEDER).

Outras das componentes dos subsídios ao investimento que estão presentes na estratégia de financiamento, são os Contratos – Programa / Gestão celebrados com o Município de Cantanhede, que totalizam nos próximos dois anos, o valor de 678.889 €uros. No ano de 2009, reconheceu-se o recebimento, de 162.084 €uros referente ao Contrato Programa / Gestão, “Gestão Ambiental de Espaços Verdes e Limpeza Urbana” e 175.942 €uros referente ao Contrato de Gestão, relativo à comparticipação da execução de uma empreitada de saneamento de águas residuais.

Relativamente a este último, teremos de referir, que o cronograma financeiro da obra para o ano de 2009 aponta para se atingir 40% do seu valor, isto é, 351.885 €uros, pelo que foi reconhecido nesse mesmo ano, a comparticipação de 50% do Município de Cantanhede (o contrato de gestão que se apresenta em anexo ao presente relatório, refere por lapso que o valor da obra é de 897.712,42 €uros, quando deveria ser de 879.712,42 €uros).

Ainda no que diz respeito aos recursos externos realçam-se o papel fundamental dos empréstimos bancários de médio e longo prazo. Esta fonte de financiamento, tal como se pode observar pela demonstração de origem e aplicação de fundos, irá financiar 22,5% do investimento previsto, o que representa 2.649.745 €uros.

De referir que dessa forma de financiamento e face aos montantes de investimento previsto, detectou-se um valor resultante da necessidade de recurso a fonte de financiamento alheia, ainda não contratada, no valor de 850.000 €uros. Traduzimos esta necessidade para o ano de 2010.

No que toca aos recursos internos, teremos a salientar a enorme importância que actualmente assume na INOVA – EM, a libertação de fundos próprios da actividade da empresa (autofinanciamento) para a componente investimento, contribuindo de forma decisiva para a sua concretização, prevendo-se obter no próximo exercício o montante de 793.221 €uros e para 2010 o montante de 995.040 €uros, representando dessa forma, 15,2 % do total necessário para a cobertura do investimento a realizar nos próximos dois anos.

Podemos assim concluir, que o plano de investimentos delineado privilegia como principal fonte de financiamento, o recurso a subsídios ao investimento, assumindo-se assim, que o êxito das candidaturas já apresentadas ou a apresentar durante o ano de 2009, no âmbito do QREN, é um dos pilares fundamentais para concretizar as infra-estruturas a realizar ao nível do saneamento básico e que irão representar nos próximos quatro anos cerca de 15.500.000 €uros.

3 – Plano de Exploração

3.1 – Custos Previsionais de Exploração

Mercadorias e Matérias Consumidas a Utilizar

Nesta rubrica englobou-se o custo das matérias consumidas, como é o caso de acessórios, tubos, válvulas, produtos de limpeza e outros materiais, que têm características armazenáveis.

Para efeitos do cálculo previsional das matérias consumidas a utilizar, optou-se por estabelecer um valor com base na observação histórica.

Fornecimento e Serviços Externos

O cálculo previsional dos FSE foi efectuado de acordo com coeficientes de incremento/decremento baseadas em informações internas específicas, tendo também em atenção o comportamento histórico de algumas rubricas. Os mais susceptíveis de provocar algum impacto na estratégia da empresa, serão os custos relacionados com os subcontratos (depósito de RSU em aterro, tratamento de efluentes no sistema multimunicipal, manutenção de espaços verdes, limpeza da Praia da Tocha, transportes urbanos, etc.), com a electricidade, combustíveis, comunicação, conservação e reparação e trabalhos especializados, sendo de destacar nesta última rubrica, a montagem e os espectáculos da Expofacil e do Festival Dixieland.

Custos com o Pessoal

Para efeitos da determinação do cálculo dos custos com pessoal, estipulou-se um vencimento líquido médio/funcionário, estando incluídas as remunerações variáveis (horas extraordinárias e trabalho nocturno) e prémios de produtividade e assiduidade, acrescido do subsídio de refeição, ajudas de custo e custos de acção social. O valor de encargos sociais patronais foi efectuado, tendo em atenção um vencimento líquido médio/funcionário mais baixo, isto é, deduzido das horas extraordinárias e prémios, em virtude da empresa não ter que suportar os encargos dessas rubricas, bem como os diferentes regimes contributivos, isto é, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.

Amortizações

As amortizações previsionais foram calculadas com base na aplicação das taxas observadas nos períodos anteriores para os bens que já faziam parte do Imobilizado da empresa à data de 30-09-2008. Para a maioria dos bens a adquirir, aplicou-se uma taxa de amortização com base no Decreto – Regulamentar 2/90, excepto no que diz respeito às novas infra-estruturas de água e saneamento básico que vão sendo concluídas (ramais, redes, estações elevatórias e ETAR's e respectivos equipamentos), às quais se aplicam metade das taxas previstas na legislação fiscal, de forma a reajustá-las, ao período real da vida útil dos bens.

Custos Financeiros

Procedeu-se à elaboração da respectiva simulação dos juros a pagar, derivados dos empréstimos bancários de médio e longo prazo e de contratos de locação financeira / imobiliária já reconhecidos à data de 30-09-2008, e de novas formas de financiamento por parte de capital alheio a contratar, de acordo com o plano de financiamento.

Os outros custos financeiros dizem maioritariamente respeito, aos custos de cobrança das facturas da água.

3.2 – Proveitos Previsionais de Exploração

Vendas e Prestações de Serviços

O cálculo previsional das prestações de serviços relacionadas com o abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos foi efectuado em parte, com base no aumento de tarifário, fundamentado pela aplicação do índice de preços ao consumidor registado em Outubro de 2008, no valor de 2,9 %, tal como resulta dos respectivos regulamentos dessas mesmas tarifas, tendentes a anular o efeito da inflação.

No que diz respeito aos proveitos relacionados com a Expofacil / Dixieland e com outras prestações de serviços, que incluem várias rubricas (Ex: transportes urbanos, serviços de limpeza, vistorias, reparação de danos provocados por terceiros, venda de sucata, etc.), prevemos um valor semelhante ao registado no ano de 2008.

Outros Proveitos

Incluimos os subsídios à exploração do Município de Cantanhede, relativos aos contratos – programa para a Gestão Ambiental de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (75% do seu valor), Expofacil, Festival Dixieland, Piscinas Municipais e Lixeiras e ainda os subsídios referentes a formação profissional no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano (QREN).

Para além disso, teremos a acrescentar a contabilização dos proveitos extraordinários resultantes dos subsídios ao investimento (por contrapartida de proveitos diferidos) e os trabalhos para a própria entidade, derivados das obras de saneamento efectuadas por administração directa.

IV – Análise Previsional da Situação Económico – Financeira

De acordo com a análise da demonstração de resultados previsionais calculada para o período de 2009 a 2010, e com a análise dos indicadores calculados para tal, é de referir o seguinte:

- Os proveitos operacionais atingem o montante 6.331.138 €uros para o ano de 2009 e 6.806.591 €uros para o ano de 2010;
- Os resultados operacionais acrescidos dos encargos financeiros (resultados correntes) atingem o montante negativo de 211.668 €uros em 2009 e 18.513 €uros em 2010;
- Os proveitos totais atingem o montante 6.603.956 €uros para o ano de 2009 e 7.081.769 €uros para o ano de 2010;
- Os resultados líquidos em 2009 melhoram face a 2008, devido ao aumento dos proveitos em cerca de 731.601 €uros (+12,5%) e a uma subida dos custos mais reduzida no valor de 403.202 €uros (+6,6%), alcançado assim, um valor positivo de 45.650 €uros. Para 2010, aponta-se o reforço destes resultados líquidos, atingindo o valor de 238.164 €uros;
- O EBITDA (Cash-Flow Operacional) para o próximo ano, continua a representar um papel fundamental na estratégia de financiamento dos investimentos programados, apresentando valores positivos de 672.946 €uros para 2009 e de 899.808 €uros para 2010, o que demonstra que a empresa possui uma razoável capacidade de libertação de fundos da actividade operacional;

De acordo com a análise do balanço previsional, calculado com base nos pressupostos gerais e de acordo com a análise do orçamento de tesouraria/financeiro e dos indicadores, podemos concluir o seguinte:

- O total do orçamento de tesouraria/financeiro é de 10.614.087 €uros para o ano de 2009 e 12.527.966 €uros para o ano de 2010;
- Em face do planeamento financeiro adoptado, a empresa irá depender fortemente dos fundos comunitários e do recurso ao endividamento bancário para a total concretização do avultado investimento programado;
- É de referir que os capitais permanentes cobrem a maior parte do activo fixo, evidenciando uma boa estrutura financeira, embora o endividamento venha a crescer bastante nos próximos dois anos, situando-se em cerca de 23,8 % do total do activo em 2009 e em 25,9% em 2010;

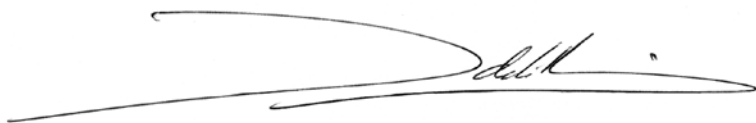
Podemos concluir dizendo, que a empresa apresenta uma tendência crescente para a libertação de fundos próprios, sendo no entanto, de referir, que essa terá necessariamente que ser aumentada no futuro, através de uma política tarifária ajustada e razoável, nomeadamente no que diz respeito aos serviços de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, de forma a assegurar as receitas necessárias à cobertura de todos os encargos de exploração e manutenção e dos investimentos futuros.

Cantanhede, 02 de Dezembro de 2008

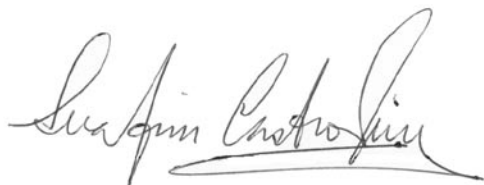
A ADMINISTRAÇÃO



Eng. António Patrocínio Alves (Presidente)



Eng. Idalécio Pessoa Oliveira (Administrador)



Dr. Serafim Castro Pires (Administrador)

V – ANEXOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2009-2011

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	Total (2009-2011)	Estado	Tipo de Execução	POC
PLANO DE INVESTIMENTOS	5.038.079	6.229.854	4.804.273	16.072.206			
SECTOR : ÁGUAS	320.944	851.900	1.267.500	2.440.344			
PROGRAMA / INVESTIMENTO : CAPTAÇÃO, ARMAZENAGEM E ELEVAÇÃO / SISTEMA EM ALTA	40.000	322.500	532.500	895.000			
REMODELAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA PRAIA DA TOCHA	40.000			40.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
REFORÇO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA DA CENTRAL DA FERVENÇA		217.500	217.500	435.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ANÇA - RESERVATÓRIO		105.000	315.000	420.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
PROGRAMA / INVESTIMENTO : DISTRIBUIÇÃO / SISTEMA EM BAIXA	150.944	319.400	625.000	1.095.344			
RAMAIS, AMPLIAÇÕES E REMODELAÇÕES DA REDE DE ÁGUA	135.000	137.500	150.000	422.500	EM CURSO	ADMIN.DIRECTA	423-Equip.Básico
REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ANÇA	10.944	176.900	175.000	362.844	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
REMODELAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR DA TOCHA	5.000	5.000	300.000	310.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
PROGRAMA / INVESTIMENTO : OUTROS EQUIPAMENTOS	130.000	210.000	110.000	450.000			
SISTEMA DE TELEGESTÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	120.000	200.000	100.000	420.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
AQUISIÇÃO DE CONTADORES	5.000	5.000	5.000	15.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	423-Equip.Básico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CAPTAÇÃO, RESERVATÓRIOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	5.000	5.000	5.000	15.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	423-Equip.Básico
SECTOR : SANEAMENTO	4.635.385	5.283.954	3.490.273	9.919.339			
PROGRAMA / INVESTIMENTO : BACIA DA RIBEIRA DA VARZIELA	1.504.275	1.622.142	131.250	3.257.667			
S.A.R.D. DE LEMEDE - REDES	26.891			26.891	EM CURSO	ADMIN.DIRECTA	44-Imobilizado em Curso
S.A.R.D. DE LEMEDE - EN 234 e ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	25.000	105.000		130.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DA TOCHA - 2ª FASE	50.000			50.000	EM CURSO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BIZARROS E DA A.D.P.V.T NA FREGUESIA DA TOCHA	15.000			15.000	EM CURSO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE QUEIXADA DA RAPOSA E DA CANICEIRA NA FREGUESIA DA TOCHA	60.000			60.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
S.A.R.D DA FREGUESIA DE CADIMA	476.151	530.887		1.007.039	EM CURSO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
S.A.R.D DA FREGUESIA DE SANGUINHEIRA	654.983	723.755		1.378.737	EM CURSO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
S.A.R.D DE PEDRAS ÁSPERAS, LOMBO FOLAR, PÓVOA E LAJE	101.250	202.500	101.250	405.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
S.A.R.D DE TAIPINAS	30.000	60.000	30.000	120.000	PREVISTO	ADMIN.DIRECTA	44-Imobilizado em Curso
AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE OURENTÁ - LIGAÇÃO Á SIMRIA	65.000			65.000	PREVISTO	ADMIN.DIRECTA	44-Imobilizado em Curso
PROGRAMA / INVESTIMENTO : BACIA DO CÉRTIMA - BOLHO, SEPINS, PÓVOA DO BISPO E LAPA	640.194	637.464	391.171	1.668.830			
E.T.A.R DE BOLHO (FREGUESIA), SEPINS (FREGUESIA), LAPA E PÓVOA DO BISPO E EMISSÁRIOS DE LIGAÇÃO À ETAR DO BOLHO (FREGUESIA), SEPINS (FREGUESIA), LAPA E PÓVOA DO BISPO	640.194	637.464	391.171	1.668.830	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
PROGRAMA / INVESTIMENTO : BACIA DE OUTIL, VILA NOVA, ZAMBUJAL E FORNOS	384.389	382.271	234.575	1.001.235			
E.T.A.R DE OUTIL E EMISSÁRIOS E EST. ELEVATÓRIAS DE OUTIL (FREGUESIA), ZAMBUJAL E FORNOS	384.389	382.271	234.575	1.001.235	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	Total (2009-2011)	Estado	Tipo de Execução	POC
	Tipo de Fin.	Tipo de Fin.	Tipo de Fin.				
PROGRAMA / INVESTIMENTO : BACIA DA RIBEIRA DE ANÇA - CORDINHÁ, PENA E PORTUNHOS							
EMISSÁRIOS E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CORDINHÁ, VALE DE ÁGUA, PENA E PORTUNHOS	AF/CG	AF/CG	AF/CG	1.689.718	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
EMISSÁRIOS E E.T.A.R.SUL DE ANÇA	AF/EMLP	AF/EMLP	AF/EMLP	735.000	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
PROGRAMA / INVESTIMENTO : BACIA DO MONTINHO, CAMARNEIRA E COVÕES							
S.A.R.D DA CAMARNEIRA (FREGUESIA), COVÕES (SUL) E MONTINHO	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	4.229.942	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
E.T.A.R DE COVÕES	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	2.294.481	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
S.A.R.D DE COVÕES (NORTE)	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	870.111	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
E.T.A.R DA MALHADA	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	845.350	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
PROGRAMA / INVESTIMENTO : BACIA DE MURTEDE							
REMODELAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA ETAR DE MURTEDE	AF	AF	AF	602.220	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
S.A.R.D DE ENXOFÃES E PORTO CARROS	AF	AF	AF	140.000	PREVISTO	ADMIN.DIRECTA	44-Imobilizado em Curso
EMISSÁRIOS E ESTAÇÕES ELEVATORIAS PARA LIGAÇÃO À ETAR DE ENXOFÃES E PORTO CARROS	AF	AF	AF	333.900	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
E.T.A.R DE ENXOFÃES E PORTO CARROS	AF	AF	AF	118.320	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
PROGRAMA / INVESTIMENTO : REDES DIVERSAS / SISTEMA EM BAIXA							
RAMAIS, AMPLIAÇÕES E REMODELAÇÕES DA REDE DE SANEAMENTO	AF	AF	AF	422.500	EM CURSO	ADMIN.DIRECTA	423-Equip.Básico
PROGRAMA / INVESTIMENTO : OUTROS EQUIPAMENTOS							
SISTEMA DE TELEGESTÃO DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	FC/EMLP/AF	427.500	PREVISTO	EMPREITADA	44-Imobilizado em Curso
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ETAR S, ESTAÇÕES ELEVATORIAS	AF	AF	AF	420.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	423-Equip.Básico
PROGRAMA / INVESTIMENTO : AQUISIÇÃO DE TERRENOS							
AQUISIÇÃO DE TERRENOS (INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO)	AF	AF	AF	110.000	PREVISTO	N/A	421-Terrenos
SECTOR : RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA							
PROGRAMA / INVESTIMENTO : RECOLHA							
SISTEMA DE RECOLHA EXTRA-URBANO DE RESÍDUOS VALORIZÁVEIS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE ECOPONTOS	FC/AF	FC/AF	FC/AF	106.250	PREVISTO	FORNECIMENTO	423-Equip.Básico
OUTROS EQUIPAMENTOS	AF	AF	AF	105.500	PREVISTO	FORNECIMENTO	423-Equip.Básico
PROGRAMA / INVESTIMENTO : DEPÓSITO							
AQUISIÇÃO DE TERRENOS (INFRA-ESTRUTURAS DE RSU)	AF	AF	AF	750	PREVISTO	N/A	421-Terrenos
SECTOR : ESPAÇOS VERDES							
PROGRAMA / INVESTIMENTO : EXECUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES							
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REGA / OUTROS EQUIPAMENTOS	AF	AF	AF	7.500	PREVISTO	FORNECIMENTO	423-Equip.Básico
SECTOR : QUINTA DE AGRICULTURA BIOLÓGICA							
PROGRAMA / INVESTIMENTO : EDIFICAÇÃO / BENEFICIAÇÃO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	AF	AF	AF	1.500	PREVISTO	FORNECIMENTO	423-Equip.Básico

DESCRIÇÃO	Tipo de Fin.	2009	Tipo de Fin.	2010	Tipo de Fin.	2011	Total (2009-2011)	Estado	Tipo de Execução	POC
SECTOR : DIVERSOS		27.000		40.000		40.000	107.000			
PROGRAMA / INVESTIMENTO : DIVERSOS		27.000		40.000		40.000	107.000			
PROGRAMAS INFORMÁTICO (SOFTWARE)	AF	750	AF	750	AF	750	2.250	PREVISTO	FORNECIMENTO	426-Equip.Admi.
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (HARDWARE)	AF	1.500	AF	1.500	AF	1.500	4.500	PREVISTO	FORNECIMENTO	426-Equip.Admi.
EDIFÍCIO - SEDE / LOJA	AF	2.000	AF	2.000	AF	2.000	6.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	422-Edifí.OuTras Constr.
VIATURAS E MÁQUINAS DIVERSAS	LF	12.000	LF	25.000	LF	25.000	62.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	424-Equip. Transporte
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	AF	10.000	AF	10.000	AF	10.000	30.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	425- Ferramentas
MOBILIÁRIO	AF	750	AF	750	AF	750	2.250	PREVISTO	FORNECIMENTO	426-Equip.Admi.

LEGENDA :

- AF (AUTO FINANCIAMENTO)
- EMLP (EMPRÉSTIMO MLPRAZO)
- FC (FUNDOS COMUNITÁRIOS)
- CG (CONTRATO DE GESTÃO)
- LF(LOCAÇÃO FINANCEIRA)

RESUMO PPI 2009-2011

DESCRIÇÃO	2009	%	2010	%	2011	%	TOTAL
PLANO DE INVESTIMENTOS	5.038.079		6.229.854		4.804.273		16.072.206
SECTOR : ÁGUAS	320.944	6,37%	851.900	13,67%	1.267.500	26,38%	2.440.344
SECTOR : SANEAMENTO	4.635.385	92,01%	5.283.954	84,82%	3.490.273	72,65%	13.409.612
SECTOR : RESIDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	51.750	1,03%	51.000	0,82%	3.500	0,07%	106.250
SECTOR : QUINTA AGRÍCOLA BIOLÓGICA	500	0,01%	500	0,01%	500	0,01%	1.500
SECTOR : ESPAÇOS VERDES	2.500	0,05%	2.500	0,04%	2.500	0,05%	7.500
SECTOR : DIVERSOS	27.000	0,54%	40.000	0,64%	40.000	0,83%	107.000

TIPO DE FINANCIAMENTO POR SECTOR

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
SECTOR : ÁGUAS	320.944	851.900	1.267.500
TIPO DE FIN:AF	320.944	613.900	460.000
TIPO DE FIN:FUNDOS COMUNITÁRIOS		238.000	70.000
TIPO DE FIN:EMLP			737.500
SECTOR : SANEAMENTO	4.635.385	5.283.954	3.490.273
TIPO DE FIN:AF	1.240.476	191.666	1.025.389
TIPO DE FIN:FUNDOS COMUNITÁRIOS	2.539.866	2.915.701	1.417.420
TIPO DE FIN:EMLP	679.101	2.000.644	937.500
TIPO DE FIN:CONTRATO DE GESTÃO	175.942	175.942	109.964
SECTOR : RESIDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	51.750	51.000	3.500
TIPO DE FIN:AF	16.750	16.000	3.500
TIPO DE FIN:FUNDOS COMUNITÁRIOS	35.000	35.000	0
SECTOR : QUINTA AGRÍCOLA BIOLÓGICA	500	500	500
TIPO DE FIN:AF	500	500	500
SECTOR : ESPAÇOS VERDES	2.500	2.500	2.500
TIPO DE FIN:AF	2.500	2.500	2.500
SECTOR : DIVERSOS	27.000	40.000	40.000
TIPO DE FIN:AF	15.000	15.000	15.000
TIPO DE FIN:LF	12.000	25.000	25.000

TIPO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
TIPO DE EXECUÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRECTA	439.590,68	446.300,00	504.900,00
TIPO DE EXECUÇÃO : EMPREITADA	4.454.238,79	5.627.053,87	4.230.372,60
TIPO DE EXECUÇÃO : FORNECIMENTO	93.500,00	106.500,00	59.000,00
TIPO DE EXECUÇÃO : N/A	50.750,00	50.000,00	10.000,00

PRESSUPOSTOS DO CÁLCULO DOS MAPAS PREVISIONAIS

Descrição	2009	2010
Parametros Financeiros		
Taxa de Inflação	1,75%	1,75%
Taxa Euribor 3 Meses	3,00%	3,00%
Meses de Actividade	12	12
Vendas + Prestações de Serviços + Prov. Suplementares	5.176.099	5.643.260
Activo Circulante - Prazos Médios (Dias)		
De Recebimentos	30	30
De Existências - Mercadorias e Materiais Diversos	300	250
De Recebimentos IVA	120	120
Passivo Circulante - Prazos Médios (Dias)		
De Pagamentos a Fornecedores c/c	60	60
De Pagamentos a Fornecedores Imobilizado	60	60
De Pagamentos IVA	60	60
De Pagamentos IRS Retido e Encargos Sociais	30	30
Imposto Sobre o Valor Acrescentado		
Vendas + Prestações de Serviços + Proveitos Suplementares (Taxa Média)	6,00%	6,00%
De Compras	20,00%	20,00%
De FSE's (Taxa Média)	17,00%	17,00%
De Investimento	20,00%	20,00%
De Outros	20,00%	20,00%
PESSOAL		
Actualização Salarial	2,90%	1,50%
Nº de Funcionários	135	135
Ord.Base Médio	800,76	814,78
Encargos Patronais - TSU	23,75%	23,75%
Encargos Patronais - CGA	15,00%	15,00%
Nº Meses	14	14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

RUBRICAS	2009	2010
VENDAS	20.000	20.000
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	5.131.099	5.598.260
PROVEITOS SUPLEMENTARES	25.000	25.000
SUBSIDIOS Á EXPLORAÇÃO	825.347	828.606
TRABALHOS PARA A P.P.ENTIDADE	329.693	334.725
OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	0	0
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	6.331.138	6.806.591
CUSTO MERC. VEND. E MAT.CONSUMIDAS	124.886	141.877
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	3.135.337	3.309.115
IMPOSTOS	128.776	139.451
CUSTOS COM PESSOAL	2.269.095	2.316.239
AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS	747.571	756.876
OUTOS CUSTOS OPERACIONAIS	100	100
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	6.405.764	6.663.659
RESULTADOS OPERACIONAIS	-74.625	142.933
PROVEITOS FINANCEIROS	14.500	17.500
CUSTOS FINANCEIROS	151.542	178.946
RESULTADOS FINANCEIROS	-137.042	-161.446
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS	258.318	257.678
CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000	1.000
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	257.318	256.678
RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	45.650	238.164
IMPOSTO SOBRE LUCROS	0	0
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	45.650	238.164

DESDOBRAMENTO DE PROVEITOS

RUBRICAS	2007	2008	2009	2010
VENDAS	16.658	17.251	20.000	20.000
Produtos Biológicos	9.216	11.965	15.000	15.000
Contentores e Materiais Diversos	7.442	5.286	5.000	5.000
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4.678.609	4.806.586	5.131.099	5.598.260
Tarifas de Abastecimento de Água	2.125.529	2.238.980	2.398.483	2.457.071
Tarifas de Saneamento	549.316	630.763	765.262	1.034.020
Tarifa de Resíduos Sólidos	617.810	669.731	709.537	743.232
Expofac / Dixieland	1.279.111	1.160.006	1.157.816	1.263.936
Outras Prestações Serviços	106.844	107.106	100.000	100.000
TOTAL VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4.695.267	4.823.838	5.151.099	5.618.260
Variação		2,7%	6,8%	9,1%
PROVEITOS SUPLEMENTARES	29.363	25.965	25.000	25.000
Variação		-11,6%	-3,7%	0,0%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	570.410	476.523	825.347	828.606
Município Cantanhede - Gestão Ambiental	135.000	157.500	486.186	494.694
Município Cantanhede - Piscinas Municipais	126.564	129.222	132.969	135.296
Município Cantanhede - Expofac	80.230	80.230	80.230	80.230
Município Cantanhede - Dixieland	54.868	75.385	75.385	75.385
Município Cantanhede - Tampas de Saneamento	37.095	8.622		
Município Cantanhede - Sanitários P.Tocha	30.947			
Município Cantanhede - Lixeiras	63.000	3.000	20.576	3.000
Formação Profissional	36.910	22.564	30.000	40.000
Programa Leader + ADELO	5.796			
Variação		-16,5%	73,2%	0,4%
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	282.796	305.947	329.693	334.725
Variação		8,2%	7,8%	1,5%
OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	0	0	0	0
REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS	8.868	0	0	0
Variação				
PROVEITOS FINANCEIROS	12.607	17.973	14.500	17.500
Juros Obtidos	3.755	7.699	2.000	2.500
Desconto Pronto Pagamento	8.852	10.274	12.500	15.000
Variação		42,6%	-19,3%	20,7%
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS	200.797	222.109	258.318	257.678
Subsídios ao Investimento	198.668	205.405	258.318	257.678
Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	2.129	16.704		
Variação		10,6%	16,3%	-0,2%
TOTAL PROVEITOS	5.800.109	5.872.355	6.603.956	7.081.769
Variação		1,2%	12,5%	7,2%

DESDOBRAMENTO DE CUSTOS

RUBRICAS	2007	2008	2009	2010
CUSTO MERC. VEND. E MAT.CONSUMIDAS	113.209	125.368	124.886	141.877
Mercadorias e Materias Diversos	113.209	125.368	124.886	141.877
Variação		10,7%	-0,4%	13,6%
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	3.016.253	2.940.718	3.135.337	3.309.115
Subcontratos	479.518	510.774	725.915	865.452
Electricidade	316.936	312.978	324.503	304.757
Combustíveis	174.039	211.449	210.000	213.675
Outros fluídos	55.491	57.697	53.100	43.854
Ferramentas e Utens.	6.898	6.931	7.278	7.405
Livros e Doc. Técnica	30	0	100	100
Material Escritório	15.862	30.222	43.182	43.399
Artigos p/ Oferta	1.151	636	1.000	1.250
Rendas	70.989	134.123	127.981	127.993
Despesas Represent.	1.503	1.350	1.500	1.500
Comunicações	73.908	87.579	111.141	109.034
Seguros	30.766	30.498	31.350	30.285
Deslocações e Estadas	21.285	80.962	82.200	83.800
Comissões	15.335	23.031	37.956	37.002
Honorários	6.852	37.848	27.000	28.000
Contencioso e Notariado	1.262	268	300	300
Conservação e Reparação Imóveis	4.936	5.811	10.000	11.000
Cons. e Reparação (Viaturas e Máquinas)	84.479	84.125	78.000	83.000
Cons. e Reparação (Equipamento Diverso)	7.746	11.590	13.000	12.000
Cons. e Reparação (C.Custo)	178.175	129.097	126.500	118.500
Conservação e Reparação Outros	8.952	2.423	2.000	2.000
Publicidade e Propaganda	177.215	186.709	175.000	180.000
Limpeza, Higiene e Conforto	706	2.099	2.000	2.000
Vigilância e Segurança	117.303	116.911	128.878	130.315
Trabalhos Especializados	1.064.149	851.737	774.953	831.495
Outros Fornecimentos	100.766	23.872	40.500	41.000
Variação		-2,5%	6,6%	5,5%
IMPOSTOS	23.131	73.978	128.776	139.451
Iva	4.878	5.341	9.208	8.733
Imposto Selo Empréstimos (Capital + Juros + Opera.Fin.)	7.295	8.373	7.764	16.851
Outros Impostos	2.805	2.989	3.000	3.000
Taxa de Controlo de Qualidade (IRAR)	3.902	4.080	4.215	4.332
Taxa de Recursos Hidricos (ARH) - Utilização de Águas		30.248	58.211	59.359
Taxa de Controlo de Qualidade (IRAR) - Descarga de Efluentes		22.171	45.627	46.426
Outras Taxa	4.252	776	750	750
Variação		219,8%	74,1%	8,3%

CUSTOS COM PESSOAL	2.066.364	2.122.053	2.269.095	2.316.239
Variação		2,7%	6,9%	2,1%
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	272	86	100	100
Variação		-68,4%	16,3%	0,0%
AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS	723.461	744.909	747.571	756.876
Variação		3,0%	0,4%	1,2%
CUSTOS FINANCEIROS	120.516	146.748	151.542	178.946
Juros Suportados Empréstimos Médio e Longo Prazo	80.547	96.080	92.988	124.920
Juros Suportados Leasing	18.901	25.384	26.555	21.526
Juros Suportados de Curto Prazo	2.457	1.225	2.000	2.000
Desc. Pronto Pagamento	18	0	0	0
Outros Custos e Perdas Financeiras	18.593	24.058	30.000	30.500
Variação		21,8%	3,3%	18,1%
CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS	90.515	1.244	1.000	1.000
Variação		-98,6%	-19,6%	0,0%
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	1.367	0	0	0
Variação				
TOTAL CUSTOS	6.155.088	6.155.104	6.558.306	6.843.604
Variação		0,0%	6,6%	4,4%

ORÇAMENTO DE TESOUREARIA / FINANCEIRO

RUBRICAS	2009	2010
RECEBIMENTOS / ORIGENS	10.572.711	12.525.456
RECEBIMENTOS	6.715.213	6.888.248
VENDAS + P.SERVIÇOS + P.SUP.	5.784.925	5.941.155
IVA	90.441	100.988
SUB.EXPLORAÇÃO	825.347	828.606
OUTROS EXPLORAÇÃO	14.500	17.500
ORIGENS	3.857.498	5.637.208
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS MLP	674.101	1.975.644
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (FUNDOS COMUNITÁRIOS)	2.719.371	3.188.701
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (MUNICIPIO DE CANTANHEDE)	338.026	340.863
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (COMPARTICIPAÇÕES CLIENTES)	126.000	132.000
PAGAMENTOS / APLICAÇÕES	10.614.087	12.527.966
PAGAMENTOS	6.094.326	6.433.026
A FORNECEDORES		
DE MERCADORIAS, MATERIAIS DIVERSOS	311.873	279.269
DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	3.302.752	3.660.428
AO PESSOAL		
REMUNERAÇÕES LIQUIDAS	1.551.722	1.578.120
AO ESTADO		
ENCARGOS SOCIAIS + IMPOSTOS	631.982	647.821
IVA	0	0
A OUTROS		
ENC.FIN.FUNCIONAMENTO	32.000	32.500
OUTROS PESSOAL	81.892	94.338
OUTROS EXPLORAÇÃO	182.105	140.551
APLICAÇÕES	4.519.761	6.094.940
INVESTIMENTO	4.112.183	5.571.486
REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS / LEASING	273.972	362.561
ENCARGOS FIN.FINANCIAMENTO	123.254	149.606
IMPOSTOS SOBRE LUCROS (PEC IRC)	10.352	11.287
SALDO DO ANO	-41.376	-2.510
SALDO INICIAL	68.843	27.466
SALDO FINAL	27.466	24.957

BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	2008	2009	2010
ACTIVO			
IMOBILIZADO BRUTO	20.976.803	26.015.573	32.246.087
AMORTIZAÇÕES	-4.048.203	-4.795.774	-5.552.650
EXISTÊNCIAS	102.119	100.084	84.750
PROVISÕES EXISTÊNCIAS	-2.579	-2.579	-2.579
CRÉDITOS C/ PRAZO (CLIENTES)	749.219	450.959	491.659
PROVISÕES CLIENTES	-85.326	-85.326	-85.326
OUTROS CRÉDITOS	0	0	0
ESTADO	69.593	88.645	100.836
DISPONIBILIDADES	68.843	27.466	24.957
ACRESCIMOS DE PROVEITOS	0	0	0
CUSTOS DIFERIDOS	17.820	17.820	17.820
TOTAL DO ACTIVO	17.848.288	21.816.866	27.325.553
CAPITAIS PRÓPRIOS			
CAPITAL	11.647.332	11.647.332	11.647.332
RESULTADOS TRANSITADOS	-1.513.442	-1.796.191	-1.750.540
RESULTADOS LIQUIDOS	-282.749	45.650	238.164
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	9.851.141	9.896.792	10.134.956
PASSIVO			
DEBITOS M/L.PRAZO			
Empréstimos Bancários	2.152.837	2.617.160	4.312.658
Fornecedores Imobilizado	522.133	396.347	288.959
DEBITOS C/PRAZO			
Empréstimos Bancários	118.657	209.778	280.146
Fornecedores c/c	468.902	618.831	653.285
Fornecedores Imobilizado	412.744	892.650	1.082.619
Estado	42.463	45.348	46.344
Outros	175.654	123.425	123.425
ACRÉSCIMO DE CUSTOS	272.267	280.968	285.706
PROVEITOS DIFERIDOS	3.831.489	6.735.568	10.117.455
TOTAL DO PASSIVO	7.997.147	11.920.075	17.190.597
TOTAL DO PASSIVO + CAP.PRÓPRIOS	17.848.288	21.816.866	27.325.553

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE FUNDOS

DESCRIÇÃO	2009	2010	TOTAL	
ORIGENS				
INTERNAS:				
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.650	238.164	283.815	
AMORTIZAÇÕES	747.571	756.876	1.504.447	
VARIAÇÃO DE PROVISÕES	0	0	0	
IRC - IMPOSTOS DIFERIDOS	0	0	0	
	793.221	995.040	1.788.261	15,2%
EXTERNAS:				
AUMENTOS DOS CAPITAIS PRÓPRIOS				
SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS PARA INVESTIMENTOS (FUNDOS COMUNITÁRIOS)	2.719.371	3.188.701	5.908.072	
SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS PARA INVESTIMENTOS (MUNICÍPIO DE CANTANHEDE)	338.026	340.863	678.889	
SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS PARA INVESTIMENTOS (COMPARTICIPAÇÕES CLIENTES)	126.000	132.000	258.000	
	3.183.397	3.661.564	6.844.962	58,0%
MOVIMENTOS FINANCEIROS A MLP:				
AUMENTO DAS DÍVIDAS A TERCEIROS DE MLPRAZO				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	674.101	1.975.644	2.649.745	
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		0	0	
	674.101	1.975.644	2.649.745	22,5%
DIMINUIÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES	0	0	0	
DIMINUIÇÕES DE FUNDOS CIRCULANTES	513.836	0	513.836	4,4%
TOTAL	5.164.556	6.632.248	11.796.804	
APLICAÇÕES				
DISTRIBUIÇÕES:				
POR APLICAÇÃO DE RESULTADOS	0	0	0	
POR APLICAÇÃO DE RESERVAS	0	0	0	
DIMINUIÇÕES DE CAPITAIS PRÓPRIOS	0	0	0	
MOVIMENTOS FINANCEIROS DE MLPRAZO:				
DIMINUIÇÃO DAS DÍVIDAS A TERCEIROS DE MLPRAZO				
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	125.786	107.388		
	125.786	107.388	233.175	2,0%
AUMENTO DAS IMOBILIZAÇÕES	5.038.769	6.230.514	11.269.283	95,5%
AUMENTO DOS FUNDOS CIRCULANTES		294.346	294.346	2,5%
TOTAL	5.164.556	6.632.248	11.796.804	

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010
INVESTIMENTO	1.542.171	2.900.323	5.038.079	6.229.854
RESULTADO LÍQUIDO	-354.979	-282.749	45.650	238.164
PROVEITOS	5.800.109	5.872.355	6.603.956	7.081.769
CUSTOS	6.155.088	6.155.104	6.558.306	6.843.604
ACTIVO	15.836.476	17.848.288	21.816.866	27.325.553
CAPITAL PRÓPRIO	10.133.890	9.851.141	9.896.792	10.134.956
PASSIVO	5.702.586	7.997.147	11.920.075	17.190.597
PASSIVO REMUNERADO	2.191.343	2.931.413	3.361.071	5.016.849
EBITDA (Cash - Flow Operacional)	367.476	370.070	672.946	899.808
CASH-FLOW	368.482	462.160	793.221	995.040
AUTONOMIA FINANCEIRA (Cap.Próprios / Activo)	64,0%	55,2%	45,4%	37,1%
LIQUIDEZ GERAL (Activo Circulante / Exigível Curto prazo)	71,9%	60,5%	26,7%	24,9%
LIQUIDEZ GERAL (Activo Circulante - Existências / Exigível Curto Prazo)	65,6%	53,6%	22,1%	21,4%
LIQUIDEZ IMEDIATA (Disponibilidade / Exigível Curto Prazo)	9,9%	4,6%	1,3%	1,0%
SOLVABILIDADE (Cap.Próprios / Passivo - Sub.Investimento)	295,8%	236,5%	190,9%	143,3%
ENDIVIDAMENTO (Passivo - Sub.Investimento / Activo)	21,6%	23,3%	23,8%	25,9%
ESTRUTURA DE CAPITAIS ALHEIOS (Exig. C.P. / Passivo - Sub.Investimento)	45,1%	35,8%	41,9%	34,9%
COBERTURA DE IMOBILIZADO (Cap.Permanentes + Sub.Investimento / Activo Fixo)	97,1%	96,6%	92,6%	93,1%

VI – CONTRATOS-PROGRAMA



CONTRATO – PROGRAMA/GESTÃO
GESTÃO AMBIENTAL DE ESPAÇOS VERDES E LIMPEZA URBANA
2009

Considerando que as entidades empresariais locais podem ser encarregadas da promoção do desenvolvimento económico local ou regional devendo para o efeito promover a eliminação das assimetrias e o reforço da coesão económica e social local, para o que desenvolvem actividades de promoção, manutenção e conservação de infra-estruturas urbanísticas e gestão urbana, e actividades de sensibilização e protecção ambiental;

Tendo em conta que as entidades empresariais locais podem ser encarregadas da gestão de serviços de interesse geral no sentido de cumprir obrigações específicas relacionadas com a protecção do ambiente;

Considerando que na reunião da Câmara Municipal de 25/06/2002 foi deliberado transferir para a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M., adiante designada por INOVA, atribuições do Município de Cantanhede, estando, nesses termos, aquela empresa obrigada à:

- a) Realização de investimentos e gestão e exploração do sistema de limpeza urbana do concelho e à recolha dos resíduos sólidos urbanos, competindo-lhe promover e executar os serviços de limpeza pública, nomeadamente a varredura e lavagem de ruas e;
- b) Superintender na recolha, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, bem como na sua valorização através dos mais variados meios, nomeadamente da recolha selectiva e da implementação de Ecocentros;
- c) Promover o desenvolvimento urbanístico e paisagístico integrado e ordenado do concelho, administrar e realizar investimentos na renovação urbana do concelho, competindo-lhe a manutenção e realização de investimentos em todos os jardins e espaços verdes do domínio público municipal;



Tendo em conta que os serviços atrás referidos só são geradores de receitas próprias na componente de recolha e transporte de RSU;

Considerando que é obrigação da INOVA a realização de novos espaços verdes no Município numa área equivalente a aproximadamente 2.000 m², cujo custo se eleva a cerca de 10 €/m², num total de 20.000 €;

Tendo presente os investimentos que a INOVA tem em curso na área dos resíduos a nível de instalação de um Ecocentro e equipamento móvel para recolha de resíduos valorizáveis de forma a promover uma eficaz reciclagem que lhe permita atingir os níveis previstos no PERSU II, para o que obteve já a necessária autorização/licença da autoridade ambiental competente;

Face ao que dispõem os estatutos e a Lei das Entidades Empresariais Locais – Lei n.º. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, quanto à existência de contratos programa, nomeadamente o art. 24º dos estatutos segundo o qual o Conselho de Administração celebrará com a Câmara Municipal de Cantanhede, contratos – programa, sempre que esta pretenda que a empresa prossiga objectivos sectoriais, realize investimentos de rentabilidade não demonstrada, ou que tenha que optar por preços sociais;

É celebrado um contrato programa/gestão para o ano de 2009 entre o Município de Cantanhede, NIPC n.º. 506087000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede 18 de Novembro de 2008 e INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M., NIPC n.º. 506094481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 12 de Novembro de 2008 que se regerá pelas cláusulas seguintes:



PRIMEIRA

A INOVA obriga-se a:

- a) Realizar investimentos executando no domínio público municipal aproximadamente 2.000 m² de novos espaços verdes e zonas ajardinadas;
- b) Realizar investimentos no sistema de limpeza urbana do concelho e na recolha dos resíduos, assegurando níveis de elevada qualidade, para o que construirá, nomeadamente, um Ecocentro e adquirirá equipamento necessário a uma eficaz recolha e reciclagem de resíduos valorizáveis;
- c) Proceder à varredura e limpeza dos espaços públicos nas áreas urbanas, limpeza de passeios e manutenção de taludes das zonas industriais de Febres, Murtede e Tocha;
- d) Garantir a manutenção das zonas verdes e ajardinadas públicas do município, em particular as da área urbana da cidade de Cantanhede, e contribuir para a manutenção das existentes nas restantes freguesias do município.

SEGUNDA

Como contrapartida das obrigações assumidas, o Município de Cantanhede pagará à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM no ano de 2009 a quantia total de 648.270,00 € (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta euros).

TERCEIRA

Aquela quantia será paga em prestações mensais, iguais e sucessivas de 54.022,50 € (cinquenta e quatro mil vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) que serão pagas até ao dia 15 de cada mês.




QUARTA


Das quantias globais transferidas, 162.084,00 € (cento e sessenta e dois mil oitenta e quatro euros) destinam-se à realização de investimentos nos domínios referidos, e os restantes 486.186,00 € (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e seis euros) destinam-se a cobertura do défice do serviço e responsabilização por uma parte das despesas de exploração, nos domínios referidos, cuja aplicação terá de ser comprovada pela INOVA, obrigando-se assim a apresentar um relatório descritivo das actividades desenvolvidas no âmbito deste contrato.

Paços do Município de Cantanhede, 19 de Novembro de 2008

Pelo Município de Cantanhede,

Pela INOVA – Empresa de
Desenvolvimento Económico e Social de
Cantanhede, E.M.,


João Carlos Vidaurre Pais de Moura


António do Patrocínio Alves



CONTRATO-PROGRAMA

XIX EXPOFACIC 2009

Considerando que as entidades empresariais locais podem ser encarregadas da promoção do desenvolvimento económico local ou regional devendo para o efeito promover a eliminação das assimetrias e o reforço da coesão económica e social local;

Considerando que à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M., adiante designada por INOVA, compete a gestão, administrativa, financeira e logística da XIX EXPOFACIC 2009;

Atento o facto de o evento, que irá decorrer entre os dias 24 de Julho a 02 de Agosto de 2009, combinar a promoção e divulgação do sector agrícola, comercial e industrial, enquanto actividades tendentes ao desenvolvimento económico local, com a promoção do artesanato da região, a animação cultural e actividades sociais, projectando assim na região e no país as potencialidades económicas e culturais e sociais do município;

Considerando que, no âmbito do evento têm lugar diversas e diferentes iniciativas que acarretam despesa sem a necessária contrapartida monetária, sendo que essas actividades se traduzem essencialmente na divulgação das instituições do concelho, nomeadamente Juntas de Freguesia, Escolas, entidades associativas de carácter cultural, desportivo e recreativo, de artesanato concelhio, e IPSS, sendo necessário proceder à montagem e desmontagem dos stands que serão ocupados põe estas entidades;

Tendo em conta o preço social do bilhete para a ingresso no recinto da feira que permitirá, a visita a todas as componentes do certame e o acesso aos espectáculos musicais;

Tendo ainda em conta o facto de a EXPOFACIC incluir na sua programação as Festas do Concelho, implicando a realização de despesas que não têm qualquer contrapartida;

Finalmente, tendo em conta o art.º 24º dos Estatutos da empresa INOVA, segundo o qual esta celebrará contratos-programa com a Câmara



Municipal, sempre que esta pretenda que a empresa realize investimentos de rentabilidade não demonstrada ou pratique preços sociais, como é o caso;

É celebrado um contrato-programa entre o Município de Cantanhede, NIPC nº. 506087000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede de 18 de Novembro de 2008 e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M., NIPC nº. 506094481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 12 de Novembro de 2008 que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A INOVA obriga-se a assegurar a gestão financeira, administrativa e logística da XIX Expofacic 2009 – Festas do Concelho, obrigando-se a actuar de acordo com as directivas que forem emanadas da Câmara Municipal de Cantanhede e da Comissão Executiva da Expofacic nomeada por esta, e ainda findo o evento a prestar contas da sua administração.

SEGUNDA

A INOVA obriga-se a:

- I. Suportar as despesas com a montagem e desmontagem das tasquinhas, dos stands das escolas, Juntas de Freguesia e demais instituições e associações culturais, desportivas e recreativas e IPSS que estarão presentes nas Feiras;
- II. Custear as despesas com a programação das Festas do Concelho;
- III. Praticar o preço de bilhete que for fixado pela Comissão Executiva.

TERCEIRA

Como contrapartida das obrigações assumidas, o Município de Cantanhede pagará à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de



Cantanhede, E.M., a quantia total de 80.229,70 € (oitenta mil duzentos e vinte e nove euros e setenta cêntimos).

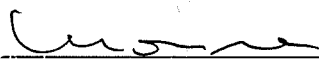
QUARTA

A referida quantia será paga em 2 prestações iguais, que serão liquidadas, uma durante o mês de Maio de 2009 e a outra durante o mês de Junho de 2009.

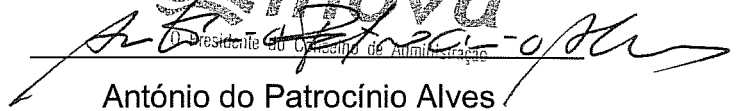
Paços do Município de Cantanhede, 19 de Novembro de 2008

Pelo Município de Cantanhede,

Pela INOVA – Empresa de
Desenvolvimento Económico e Social de
Cantanhede, E.M.,



João Carlos Vidaurre Pais de Moura



António do Patrocínio Alves



CONTRATO-PROGRAMA

VI FESTIVAL INTERNACIONAL DE DIXIELAND

XI EDIÇÃO DO TAPAS E PAPAS

Considerando que as entidades empresariais locais podem ser encarregadas da promoção do desenvolvimento económico local ou regional devendo para o efeito promover a eliminação das assimetrias e o reforço da coesão económica e social local;

Considerando que é atribuição da empresa Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM, adiante designada por INOVA, a realização de eventos/feiras, de amplitude nacional e internacional e de carácter cultural, recreativo e desportivo, por forma a promover o Município;

Verificando-se que na reunião da Câmara Municipal de 18 de Novembro de 2008 foi deliberada a constituição da Comissão Executiva do Festival Internacional Dixieland Cantanhede;

Tendo em conta que, será realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de Junho de 2009 o VI Festival Internacional Dixieland Cantanhede e a XI Edição do Tapas e Papas;

Atendendo a que, este Festival de Jazz voltará a atrair a Cantanhede pessoas das mais variadas nacionalidades e que contará com a presença de artistas de projecção nacional e internacional;

Sendo certo que, um evento deste tipo contribuirá, mais uma vez, para a promoção a nível regional, nacional e internacional do município de Cantanhede;

Considerando que, no âmbito do evento têm lugar diversas e diferentes iniciativas que se traduzem numa despesa sem a necessária contrapartida monetária, nomeadamente a presença de diversas associações culturais, desportivas e recreativas e outras organizações locais como Bandas Filarmónicas e grupos cénicos; Considerando ainda que, os custos com as bandas de Dixieland ascendem a montantes bastante elevados na ordem dos



80.000,00 € não incluindo as despesas com refeições, estadia, promoção gráfica, aluguer de espaço para a realização de algumas iniciativas;

Tendo ainda em conta que, nos espectáculos que serão cobrados bilhetes o seu preço será social por forma a permitir que todos possam assistir aos referidos eventos;

Finalmente, tendo em conta o art.º 24º dos Estatutos da empresa INOVA, segundo o qual esta celebrará contratos-programa com a Câmara Municipal, sempre que esta pretenda que a empresa realize investimentos de rentabilidade não demonstrada ou pratique preços sociais, como é o caso, e dado que se verifica, em concreto, que o evento é um certame que tem por objectivo primeiro a promoção e enriquecimento cultural do concelho de Cantanhede, o reforço da sua atractividade e desenvolvimento;

É celebrado um contrato-programa entre o Município de Cantanhede, NIPC nº. 506087000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede 18 de Novembro de 2008 e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M., NIPC nº. 506094481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração 12 de Novembro de 2008 de António do Patrocínio Alves, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A INOVA obriga-se a assegurar a gestão financeira, administrativa e logística da VI Festival Internacional Dixieland Cantanhede e XI Tapas & Papas, obrigando-se a actuar de acordo com as directivas que forem emanadas da Câmara Municipal de Cantanhede e da Comissão Executiva nomeada por esta, e ainda findo o evento a prestar contas da sua administração.



SEGUNDA

A INOVA obriga-se ainda a:

- I. Suportar as despesas com a montagem e desmontagem das tasquinhas, e stands de associações culturais, desportivas, recreativas e de artesanato que estarão presentes no evento;
- II. Praticar o preço de bilhete que for fixado pela Comissão Executiva.

TERCEIRA

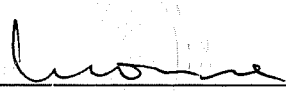
Como contrapartida das obrigações assumidas o Município de Cantanhede pagará à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, a quantia total de 75.385,30 € (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos).

QUARTA

A referida quantia será liquidada em 2 prestações iguais, que serão pagas, uma durante o mês de Fevereiro de 2009 e a outra durante o mês de Junho de 2009.

Paços do Município de Cantanhede, 19 de Novembro de 2008

Pelo Município de Cantanhede,


João Carlos Vidaurre Pais de Moura

Pela INOVA – Empresa de
Desenvolvimento Económico e Social de
Cantanhede, E.M.,


António do Patrocínio Alves



CONTRATO-PROGRAMA

HIGIENE, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES

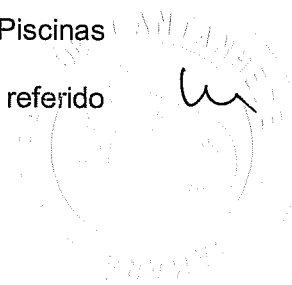
ANO DE 2009

I – Considerando que na reunião da Câmara Municipal de 25/06/2002 foi deliberado transferir para a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM, adiante denominada INOVA, atribuições do Município de Cantanhede, pelo que aquela empresa está obrigada, nomeadamente a:

- a) Realização de investimentos e gestão e exploração do sistema de limpeza urbana do concelho e à recolha dos resíduos sólidos urbanos, assegurando níveis de elevada qualidade, competindo-lhe designadamente.
 - 1) Promover e executar os serviços de limpeza pública, nomeadamente na varredura e lavagem de ruas;
 - 2) Proceder à gestão e exploração das actividades relativas à limpeza e higiene pública;

II – Considerando que dos estatutos da empresa municipal, nomeadamente do seu art.º 24º consta que o Conselho de Administração celebrará com a Câmara Municipal de Cantanhede, contratos – programa, sempre que esta pretenda que a empresa prossiga objectivos sectoriais, realize investimentos de rentabilidade não demonstrada, ou que tenha que optar por preços sociais.

III – Considerando que, o Município de Cantanhede é proprietário das Piscinas Municipais e se mostra necessário proceder à limpeza e higiene geral do referido equipamento público;



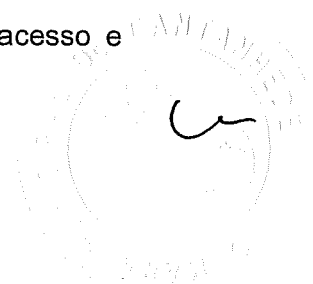


É celebrado um contrato-programa para o ano de 2009 entre o Município de Cantanhede, NIPC nº. 506087000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede de 18 de Novembro de 2008 e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M., NIPC nº. 506094481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação de 12 de Novembro de 2008, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O Município de Cantanhede transferirá para a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M. a quantia de 132.969,44€ (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), enquanto assunção de parte das despesas gerais de exploração, obrigando-se esta a:

1. Proceder à higiene, desinfeção e limpeza das instalações e equipamentos das piscinas municipais para que a instalação e equipamentos estejam em boas condições de higiene e limpeza, e controlo de acessos;
2. Fornecer os produtos e instrumentos necessários à realização das actividades supra referidas;
3. Realizar mapas da utilização das instalações e mapas relativos à frequência da limpeza e desinfeção;
4. Proceder à abertura e encerramento das instalações;
5. Proceder à limpeza, varredura e tratamento das zonas exteriores envolventes do edifício, zonas de banhos de sol, e zonas de acesso e espaços verdes dos courts de ténis.





SEGUNDA

As supra referidas acções computam-se em 325 horas semanais, correspondendo 122 horas a trabalho administrativo e 203 horas a trabalho de limpeza, higiene e desinfectação, obrigando-se a cumprir tudo o constante do anexo que fará parte integrante do presente contrato.

TERCEIRA

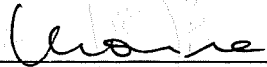
Aquela quantia será liquidada em 12 prestações mensais, sucessivas no montante de € 11.080,79 (onze mil oitenta euros e setenta e nove cêntimos) as onze primeiras e 11.080,75€ (onze mil oitenta euros e setenta e cinco cêntimos) a última, as quais serão pagas até ao dia 20 de cada mês.

QUARTA

Será objecto de aditamento ao presente contrato-programa a realização de actividades não previstas supra.

Paços do Município de Cantanhede, 19 de Novembro de 2008

Pelo Município de Cantanhede,


João Carlos Vidurre Pais de Moura

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM,


António do Patrocínio Alves
Presidente do Conselho de Administração



ANEXO AO CONTRATO PROGRAMA DAS PISCINAS

2009

O presente contrato-programa tem como objecto os serviços de higiene, desinfecção e limpeza das instalações e equipamentos das piscinas municipais e dos espaços envolventes. Os referidos serviços serão efectuados por forma a que a instalação e equipamentos estejam sempre em boas condições de higiene e limpeza, devidamente desinfectados, com a realização de, pelo menos, as seguintes tarefas:

1.1.1. Diariamente:

- Lavagem de todos os pavimentos (de todos os compartimentos e áreas existentes na instalação), escadas interiores e portas envidraçadas em toda a instalação;
- Limpeza do pó em móveis de fácil acesso, utensílios e rodapés;
- Lavagem e desinfecção dos lavabos, sanitários, balneários, vestiários e zonas circundantes dos tanques na nave;
- Despejo dos cestos dos papéis, dos caixotes do lixo e dos cinzeiros;
- Limpeza dos telefones e equipamentos informáticos;
- Limpeza dos tapetes;
- Limpeza das zonas de circulação;
- Limpeza dos espaços exteriores contíguos à instalação;
- Limpeza geral dos balneários, instalações sanitárias e da nave após o encerramento da instalação;
- Colocação no plano de água das mantas térmicas após o encerramento da instalação;



- Retirar do plano de água as mantas térmicas antes da abertura da instalação;

1.1.2. Semanalmente:

- Esfregamento com máquina adequada de todos os pavimentos não tratados, escadas, corredores e patamares;
- Lavagem de paredes e azulejos;
- Lavagem dos bordos e paredes dos tanques até à linha de água;

1.1.3. Quinzenalmente:

- Remoção de poeiras em locais elevados;
- Limpeza e desinfecção de paredes;
- Lavagem de todos os vidros interiores e exteriores e limpeza de caixilhos;
- Lavagem e desinfecção dos equipamentos e material utilizado no interior dos tanques;
- Limpeza do material didático e dos equipamentos que estão em contacto com água;

1.1.4. Semestralmente:

- Limpeza aprofundada e desinfecção geral da instalação;
- Limpeza e desinfecção do interior dos tanques;

Será garantido a presença de um funcionário do género masculino e de um funcionário do género feminino durante a totalidade do horário de funcionamento da instalação.

Nota 1: Para além dos serviços de limpeza indicados terá que ser assegurada a vigilância e controlo do comportamento dos utilizadores da instalação desportiva.

Nota 2: A limpeza geral diária à instalação terá que ser feita, forçosamente, após o encerramento da instalação.



Nota 3: A empresa obriga-se a fornecer os produtos e materiais de limpeza.

Nota 4: O Horário a praticar será acordado entre o Município de Cantanhede e a empresa Inova;

O presente contrato-programa tem também por objecto os serviços administrativos e de secretaria - front-office e back-office nas instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede e nas actividades por ela desenvolvidas.

Os Serviços Administrativos e de atendimento terão que ser efectuados por forma a que a instalação e respectivas actividades nela desenvolvidas sejam asseguradas na sua totalidade, com a realização de, pelo menos, as seguintes tarefas:

- 1.2.1.** Atendimento ao público e prestação de informações;
- 1.2.2.** Venda de serviços e outros e cobrança de taxas;
- 1.2.3.** Realização de mapas de gestão da utilização e dos restantes mapas que forem considerados necessários;
- 1.2.4.** Serviços inerentes ao funcionamento do programa informático de gestão e controlo da instalação desportiva e dos serviços nela prestados;
- 1.2.5.** Entrega dos valores e numerário na secção de taxas e licenças da Câmara Municipal de Cantanhede, sita nos Paços do Concelho;
- 1.2.6.** Abertura e encerramento das instalações;
- 1.2.7.** Realização de avisos e outros documentos para afixação ao público;
- 1.2.8.** Outros serviços administrativos que forem considerados necessários para o bom funcionamento e gestão da instalação desportiva e dos serviços nela prestados;



Nota 1: A empresa terá que garantir a presença de um funcionário, com conhecimentos de informática na óptica do utilizador, durante a totalidade do horário de funcionamento da instalação.

Nota 2: O Horário a praticar será acordado entre o Município de Cantanhede e a empresa Inova.

Cantanhede, 19 de Novembro de 2008

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten signature in black ink, appearing as a simple, fluid cursive mark.



CONTRATO DE GESTÃO

EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “EMISSÁRIOS e TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CORDINHÃ, VALE D'ÁGUA, PENA E PORTUNHOS”

Considerando que as entidades empresariais locais podem ser encarregadas da promoção do desenvolvimento económico local ou regional devendo para o efeito promover a eliminação das assimetrias e o reforço da coesão económica e social local, para o que desenvolvem actividades de promoção, manutenção e conservação de infra-estruturas urbanísticas e gestão urbana, e actividades de sensibilização e protecção ambiental;

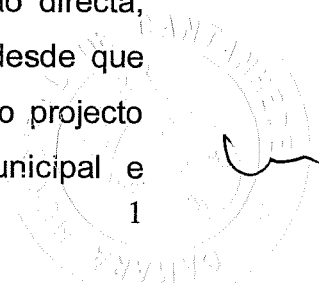
Tendo em conta que as entidades empresariais locais podem ser encarregadas da gestão de serviços de interesse geral no sentido de cumprir obrigações específicas relacionadas com a protecção do ambiente;

Considerando que na reunião da Câmara Municipal de 25/06/2002 foi deliberado transferir para a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM, adiante designada por INOVA, atribuições do Município de Cantanhede, estando, nesses termos, aquela empresa obrigada a:

- a) Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema municipal de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais, competindo-lhe, designadamente:

1.1 - Elaborar os projectos de abastecimento de água e saneamento, bem como à construção e conservação, ampliação e remodelação dos sistemas de abastecimento de água e esgotos do Concelho;

1.2 - Executar as obras, por empreitada ou administração directa, não carecendo as mesmas de licenciamento municipal, desde que resultem do exercício das suas atribuições específicas e o projecto respectivo seja submetido ao parecer da Câmara Municipal e





proceder à sua fiscalização.

Tendo em conta a INOVA fez constar no seu Plano Plurianual de Investimentos para 2008 a rubrica de execução da empreitada de “*Emissários e Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Cordinhã, Vale D’Água, Pena e Portunhos*”;

Tendo presente o elevado volume de investimentos que a INOVA tem em curso na área do saneamento, em conformidade com aquele Plano de Investimentos, em que se prevêem acções com um montante na ordem dos treze milhões de euros;

Tendo a INOVA já lançado a concurso a dita empreitada para execução da obra referida, e estando a mesma em fase de adjudicação pelo valor de 897.712,42€ (oitocentos e noventa e sete mil setecentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos);

Sendo intenção da Empresa Municipal efectuar a candidatura da empreitada ao QREN- POVT para obtenção de financiamento que permita a sua execução;

Atento o facto de as localidades a servir estarem já dotadas de rede de drenagem de saneamento mas não existir, de momento, outra forma de tratamento viável, que não seja o transporte do efluente para a ETAR de Ançã, pelo que urge a necessidade de execução da empreitada no mais curto espaço de tempo;

Face ao que dispõem os estatutos e a Lei da Entidades Empresariais Locais – Lei nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, quanto à existência de contratos programa e contratos de gestão, no tocante a serviços de interesse geral;



É celebrado um contrato de gestão para os anos de 2009, 2010 e 2011 entre o Município de Cantanhede, NIPC nº. 506087000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede 18 de Novembro de 2008 e INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M., NIPC nº. 506094481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 12 de Novembro de 2008 que se regerá pelas cláusulas seguintes:

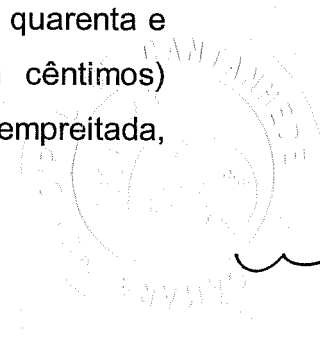
PRIMEIRA

A INOVA obriga-se a:

- a) Realizar a empreitada de “Emissários e Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Cordinhã, Vale D’Água, Pena e Portunhos” prevista no seu PPI;
- b) A realização da empreitada iniciar-se-á logo que obtido o Visto do Tribunal de Contas no contrato de empreitada em curso, e independentemente da aprovação da candidatura da obra a apresentar ao QREN-POVT;
- c) A empreitada decorrerá durante os anos de 2009, 2010 e 2011, prevendo-se a sua execução num prazo contratual de 720 dias;

SEGUNDA

Como contrapartida das obrigações assumidas, o Município de Cantanhede pagará à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M. a importância de 448.856,21 € (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos) correspondente a cinquenta por cento do valor do contrato de empreitada, acrescida da revisão de preços a que possa haver lugar.





TERCEIRA

Aquela quantia será paga contra a apresentação dos autos de medição pela INOVA, no montante de 50% de cada auto e 50% da revisão de preços depois de aprovada pela INOVA;

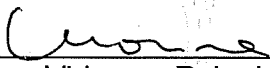
QUARTA


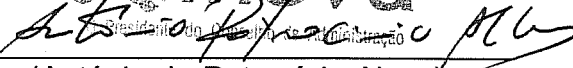
No caso de a candidatura a apresentar ao QREN- POVT vir a ser aprovada, a INOVA devolverá à Câmara Municipal as importâncias recebidas ao abrigo da cláusula segunda.

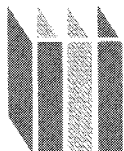
Paços do Município de Cantanhede, 19 de Novembro de 2008

Pelo Município de Cantanhede,

Pela INOVA – Empresa de
Desenvolvimento Económico e Social de
Cantanhede, EM,


(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)



(António do Patrocínio Alves)



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 28.º, alínea g) da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2009, da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional (que evidencia relativamente ao ano de 2009 um total de 21.816.866€ e um total de capital próprio de 9.896.792€, incluindo um resultado líquido de 45.650€).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;



- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Em nossa opinião, e com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 5 de Dezembro de 2008

PINTO CASTANHEIRA, SROC.
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
O Gerente,



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 28, alínea h) da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa celebrado em 19/11/2008, no valor de 648.270,00 € (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta euros) e para o exercício de 2009.
2. Estas indemnizações são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Empresa e dizem respeito à realização de investimentos no valor de 162.084,00€ de rendibilidade não demonstrada na área de resíduos e limpeza urbana, bem como a 486.186,00€ referentes à cobertura de prejuízos das actividades de espaços verdes e limpeza urbana.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

ÂMBITO

4. Analisámos os cálculo da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e nos pressupostos preparados pelo Conselho de Administração.

PARECER

5. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor encontrado para as indemnizações compensatórias decorre do contrato programa.
6. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 5 de Dezembro de 2008

PINTO CASTANHEIRA, SROC.
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA
O Gerente,



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 28, alínea h) da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, com base no contrato programa celebrado em 19/11/2008, no valor de 80.229,70 € (oitenta mil, duzentos e vinte e nove euros e setenta cêntimos) e para o exercício de 2009.
2. Estas indemnizações são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Empresa e dizem respeito à organização, durante o decurso do certame EXPOFACIC 2009, de algumas iniciativas não remuneradas, bem como à prática de um preço social para os bilhetes de ingresso nesse mesmo certame.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

ÂMBITO

4. Analisámos os cálculo da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e nos pressupostos preparados pelo Conselho de Administração.

PARECER

5. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor encontrado para as indemnizações compensatórias decorre do contrato programa.
6. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 5 de Dezembro de 2008

PINTO CASTANHEIRA, SROC,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA
O Gestor,



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 28, alínea h) da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM do MUNICIPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa celebrado em 19/11/2008, no valor de 75.385,30 € (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos) e para o exercício de 2009.
2. Estas indemnizações são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Empresa e dizem respeito a custeio de despesas de programação, bem como prática de preços sociais relativamente ao V Festival Internacional de Dixieland / X Edição Tapas e Papas.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

ÂMBITO

4. Analisámos os cálculo da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e nos pressupostos preparados pelo Conselho de Administração.

PARECER

5. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor encontrado para as indemnizações compensatórias decorre do contrato programa.
6. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 5 de Dezembro de 2008

PINTO CASTANHEIRA, S.
SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA
O Gerente,



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 28, alínea h) da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, com base no contrato programa celebrado em 19/11/2008, no valor de 132.969,44 € (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros) e para o exercício de 2009.
2. Estas indemnizações são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Empresa e destinam-se a custear as actividades de limpeza, higiene e serviços administrativos a realizar nas Piscinas Municipais e nos espaços envolventes.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

ÂMBITO

4. Analisámos os cálculo da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e nos pressupostos preparados pelo Conselho de Administração.

PARECER

5. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor encontrado para as indemnizações compensatórias decorre do contrato programa.
6. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 5 de Dezembro de 2008

PINTO CASTANHEIRA, SROC,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
O Gerente,



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 28, alínea h) da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa celebrado em 19/11/2008, no valor de 448.856,21 € (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos) e para o exercício de 2009.
2. Estas indemnizações são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Empresa e dizem respeito à realização de investimentos de rendibilidade não demonstrada na empreitada de “Emissários e Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Cordinhã, Vale D’Água, Pena e Portunhos”.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

ÂMBITO

4. Analisámos os cálculo da indemnização compensatória com base no citado contrato programa e nos pressupostos preparados pelo Conselho de Administração.

PARECER

5. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor encontrado para as indemnizações compensatórias decorre do contrato programa.
6. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

ÊNFASE

7. Segundo consta no ponto 2 – O Investimento/Financiamento, do Relatório de Gestão, era intenção das partes celebrar o contrato pelo valor de 439.856,21€ (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos) e não o efectivamente celebrado, tendo a Administração nos manifestado a sua intenção de corrigir a situação.

Coimbra, 5 de Dezembro de 2008

PINTO CASTANHEIRA, SROC,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

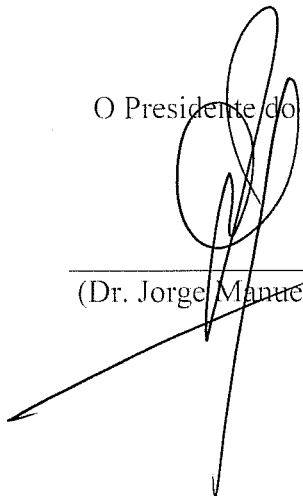
O Gestor,

Parecer

O Presidente do Conselho Geral da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM declara, nos termos do artigo 16º nº 1 alínea c) dos Estatutos da INOVA-EM, que na sequência da análise efectuada aos Instrumentos de Gestão Previsional da Empresa Municipal para o ano económico de 2009, efectuada em reunião do Conselho Geral de 5 de Dezembro de 2008 foi, por unanimidade, emitido parecer favorável sobre os mesmos.

O Presidente do Conselho Geral, Dr. Jorge Catarino dos Santos e o representante do Partido Socialista, Dr. Manuel Ruivo, fizeram uma recomendação, no sentido de serem alterados os pressupostos macroeconómicos presentes nos Instrumentos de Gestão Previsional, nomeadamente no que diz respeito à taxa de inflação e à taxa Euribor para os anos de 2009 e 2010, já que se prevê face aos recentes desenvolvimentos da economia, que as mesmas atinjam valores bastantes mais reduzidos, face aos valores projectados.

O Presidente do Conselho Geral



(Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos)